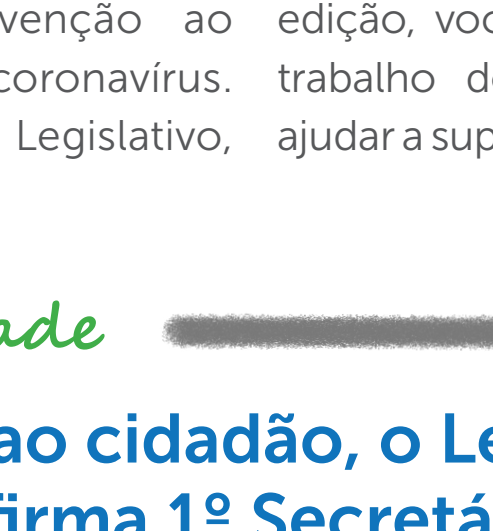




ALEMS no COMBATE #2 AO CORONAVÍRUS



Foto: Wagner Guimarães



Editorial

Cientes da gravidade deste momento, os deputados da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (ALEMS) prosseguem as ações de enfrentamento à Covid-19. O volume e o ritmo de trabalho são intensos, mesmo com as dificuldades suscitadas pela pandemia. Durante este período de restrições, a Casa de Leis não parou. Segue com os trabalhos, sempre atenta às medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus. Entre as ações do Legislativo,

estão o trabalho da comissão que fiscaliza o governo no combate à Covid-19, o reconhecimento do estado de calamidade pública em municípios do Estado, a aprovação de propostas que se tornaram leis para o enfrentamento da doença, a prorrogação de medidas de prevenção e a discussão sobre questões relativas à saúde de pessoas idosas. Através deste informativo, que está na segunda edição, você pode acompanhar o trabalho dos parlamentares para ajudar a superar este período crítico.

Em atividade

“Por respeito ao cidadão, o Legislativo não parou”, afirma 1º Secretário

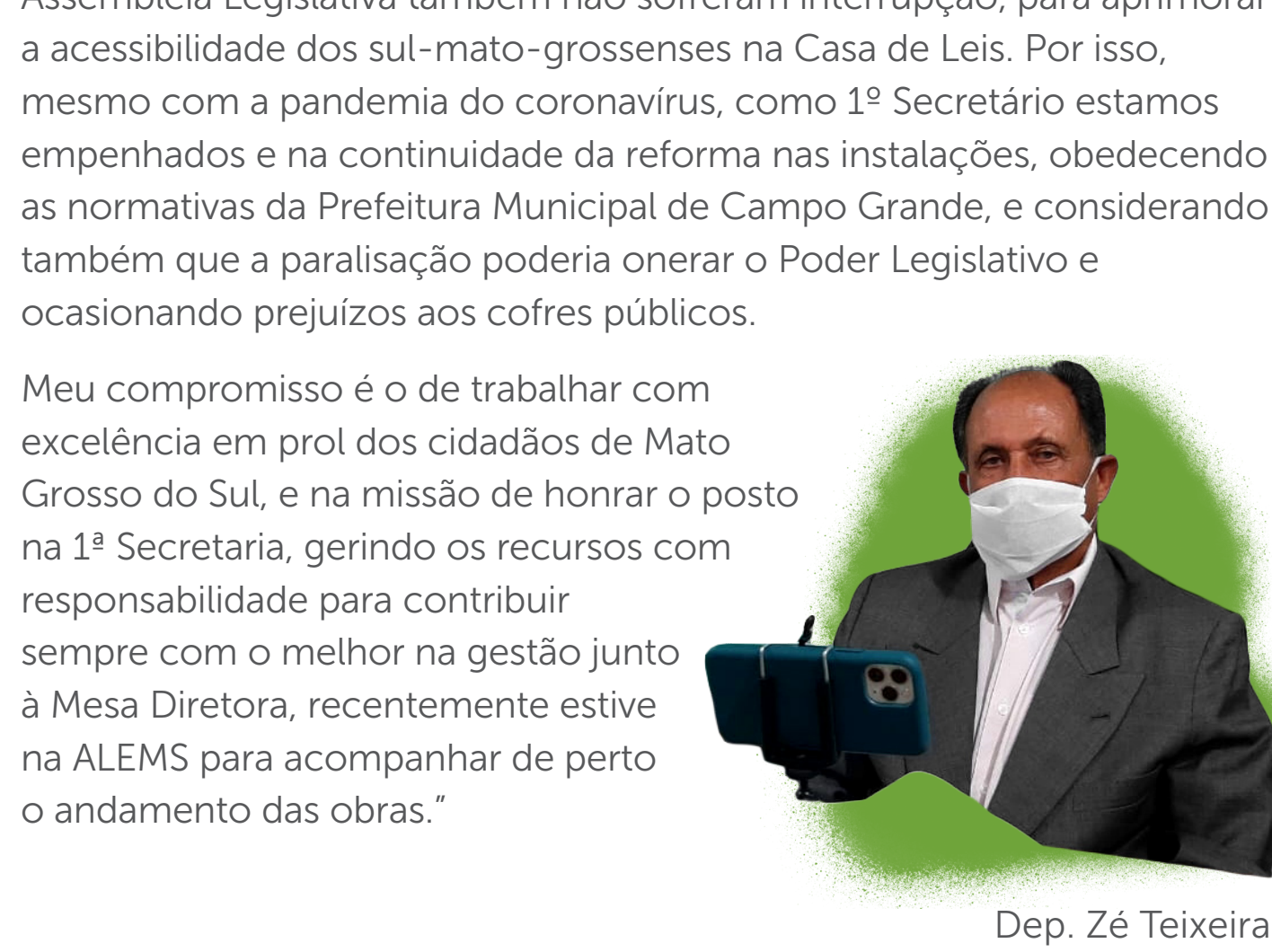


Foto: Assessoria do Dep. Zé Teixeira

Deputado Zé Teixeira acompanha as obras de melhoria da Casa de Leis

Como necessária medida de prevenção ao contágio do novo coronavírus, diversas atividades precisaram parar. No entanto, ações de políticas públicas, fundamentais em qualquer época, não podem deixar de ser efetivadas em período crítico. E essas ações passam por iniciativas e decisões do Poder Legislativo. Portanto, a ALEMS, por respeitar os sul-mato-grossenses, seguiu com seus trabalhos, adaptando a rotina à nova realidade.

“Por respeito ao cidadão, o Legislativo não parou”, afirma o deputado Zé Teixeira (DEM), 1º Secretário da ALEMS. Ele enfatiza que o trabalho é realizado em regime especial, com número reduzido de servidores e em *home office*. Além disso, as sessões são feitas remotamente. As obras de melhoria da estrutura da Casa de Leis também não foram interrompidas.

“O Legislativo não parou, em respeito ao cidadão, cuidando para assegurar providências legais que o momento pede. Seguimos em regime de trabalho especial, com a presença mínima de servidores e o escalonamento permitido e em *home office*, com sessões *on-line*, garantindo a continuidade das tarefas diárias da Assembleia Legislativa.

As obras para alcançarmos as melhorias planejadas na estrutura da Assembleia Legislativa também não sofreram interrupção. Para aprimorar a acessibilidade dos sul-mato-grossenses na Casa de Leis. Por isso, mesmo com a pandemia do coronavírus, como 1º Secretário estamos empenhados e na continuidade da reforma nas instalações, obedecendo as normativas da Prefeitura Municipal de Campo Grande, e obedecendo também que a paralisação poderia onerar o Poder Legislativo e ocasionando prejuízos aos cofres públicos.

Meu compromisso é o de trabalhar com excelência em prol dos cidadãos de Mato Grosso do Sul, e na missão de honrar o posto na 1ª Secretaria, gerindo os recursos com responsabilidade para contribuir sempre com o melhor na gestão junto à Mesa Diretora, recentemente estive na ALEMS para acompanhar de perto o andamento das obras.”

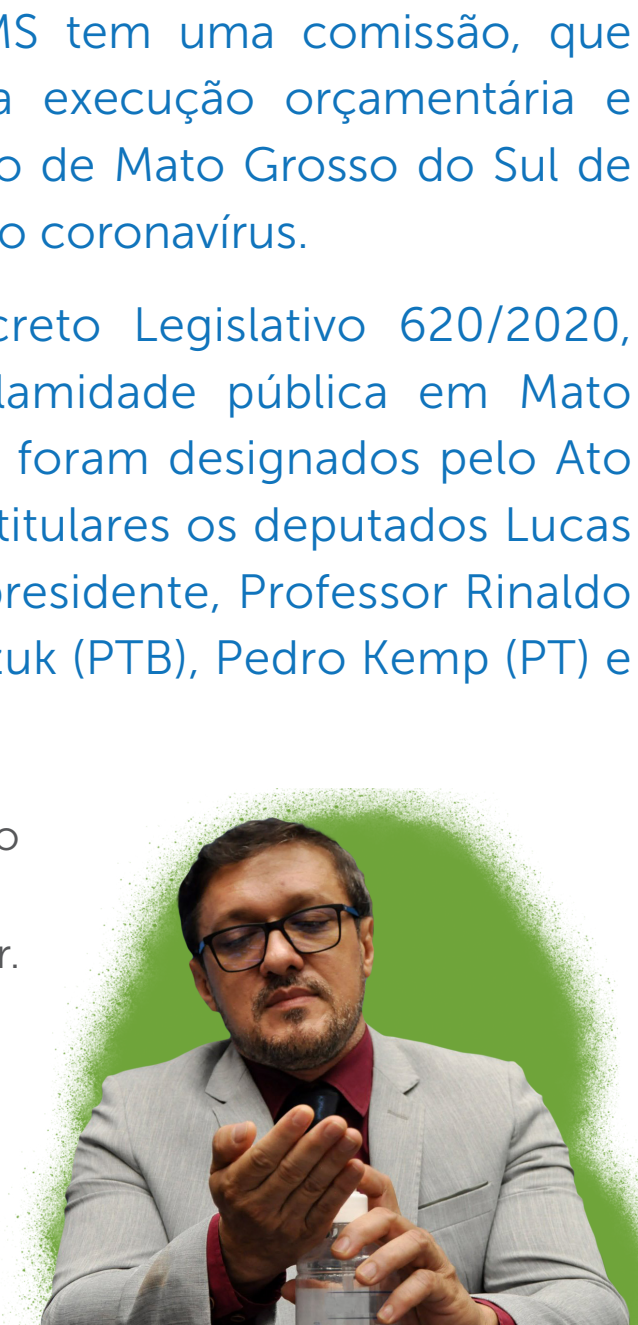


Foto: Assessoria do Dep. Zé Teixeira

Dep. Zé Teixeira
1º Secretário

Fiscalização

Comissão da ALEMS acompanha ações do Governo no combate ao coronavírus

Entre as funções do Poder Legislativo, está a de fiscalizar o Executivo. Neste sentido, a ALEMS tem uma comissão, que acompanha a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas do governo de Mato Grosso do Sul de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus.

Esse grupo foi criado pelo Decreto Legislativo 620/2020, que reconhece o estado de calamidade pública em Mato Grosso do Sul, e seus integrantes foram designados pelo Ato 06/2020. A comissão tem como titulares os deputados Lucas de Lima (Solidariedade), que é o presidente, Professor Rinaldo (PSDB), vice-presidente, Neno Razuk (PTB), Pedro Kemp (PT) e Barbosinha (DEM).

“A comissão está acompanhando todos os atos do governo de perto. A nossa missão é fiscalizar. Estamos atentos a tudo que o governo está fazendo. As ações de combate estão sendo criteriosas e atendendo a demanda do setor da saúde e de toda a sociedade de sul-mato-grossense”.

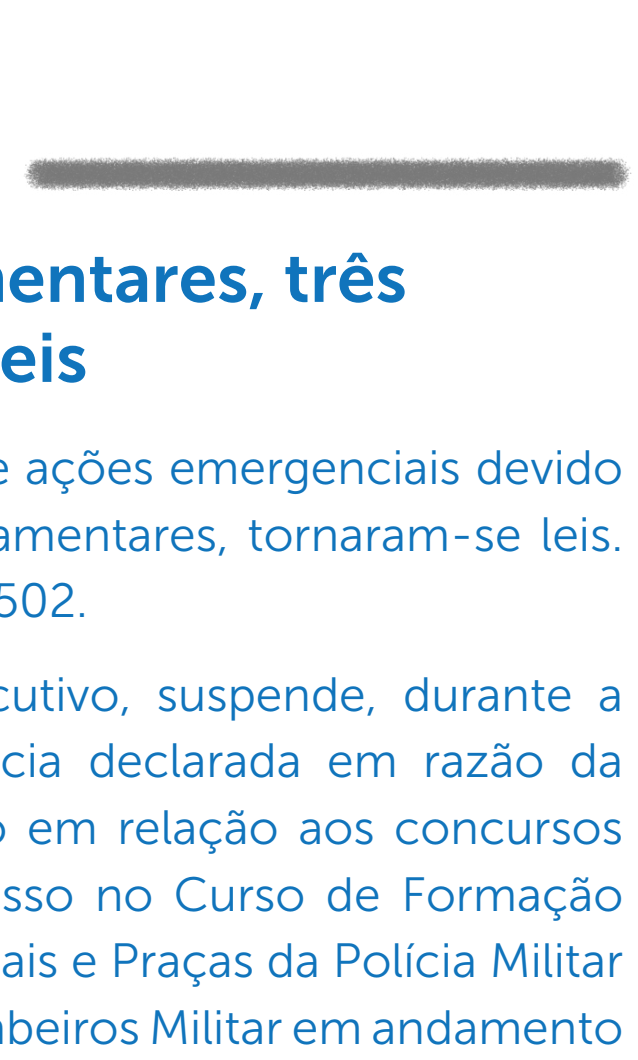


Foto: Luciana Nassar

Dep. Lucas de Lima
Presidente da Comissão

Confira, na íntegra, o [Decreto Legislativo 620/2020](#) (página 2 do Diário Oficial da ALEMS, do dia 20 de março de 2020) e o [Ato 06/2020](#) (página 6 do Diário Oficial da ALEMS, do dia 24 de março de 2020).

Ato da Mesa Diretora

Para proteger a saúde de servidores, dos deputados e da população, ALEMS prorroga medidas de prevenção à Covid-19

Até o dia 30 de junho, continuam suspensos o atendimento ao público e a realização de eventos coletivos nas dependências da Casa de Leis. A prorrogação das medidas consta do Ato 15/2020, publicado em edição extra do Diário Oficial da ALEMS do dia 22 de maio.

A decisão objetiva preservar a saúde de deputados estaduais, servidores, terceirizados e cidadãos visitantes do Parlamento sul-mato-grossense.

Os cidadãos podem acompanhar o trabalho do Legislativo Estadual por meio dos canais de comunicação da Casa de Leis. Para acessar o Ato 15/2020, [clique aqui](#). A publicação está na página 3.

Leia mais:

[Ato da Mesa Diretora da ALEMS prorroga medidas temporárias de prevenção à Covid-19](#)

Ações emergenciais

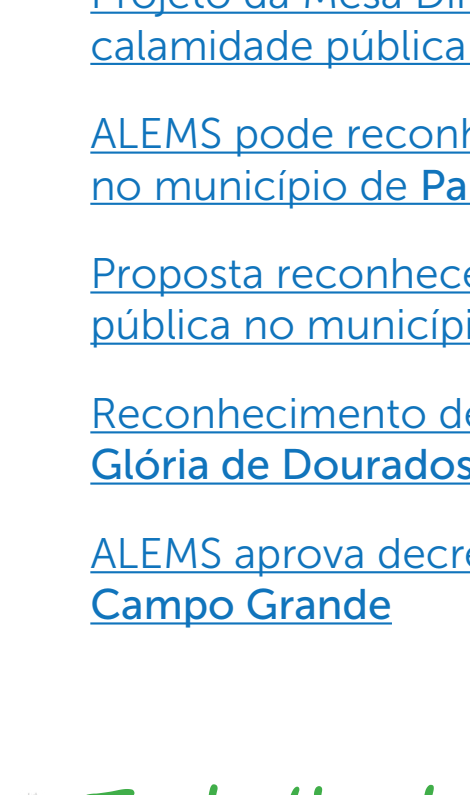
Aprovadas pelos parlamentares, três propostas se tornaram leis

Três projetos de implementação de ações emergenciais devido à pandemia, aprovados pelos parlamentares, tornaram-se leis. Tratam-se das leis 5.500, 5.501 e 5.502.

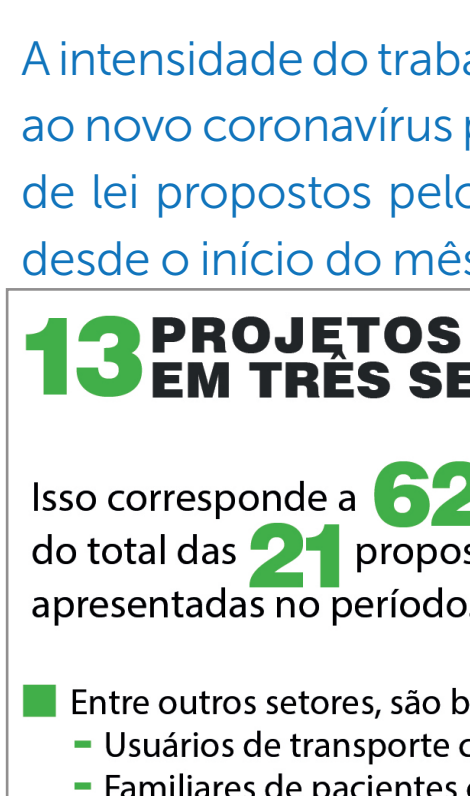
A Lei 5.500/2020, do Poder Executivo, suspende, durante a vigência da situação de emergência declarada em razão da pandemia do coronavírus, o prazo em relação aos concursos públicos para o ingresso no Curso de Formação das Carreiras de Oficiais e Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros e Práticas em Andamento no âmbito de Mato Grosso do Sul.

De autoria dos deputados Coronel David (PSL) e Pedro Kemp (PT), a Lei 5.501/2020, faculta aos servidores públicos estaduais solicitarem, em caráter excepcional, a suspensão das cobranças de empréstimos consignados junto às instituições financeiras, pelo prazo de 90 dias.

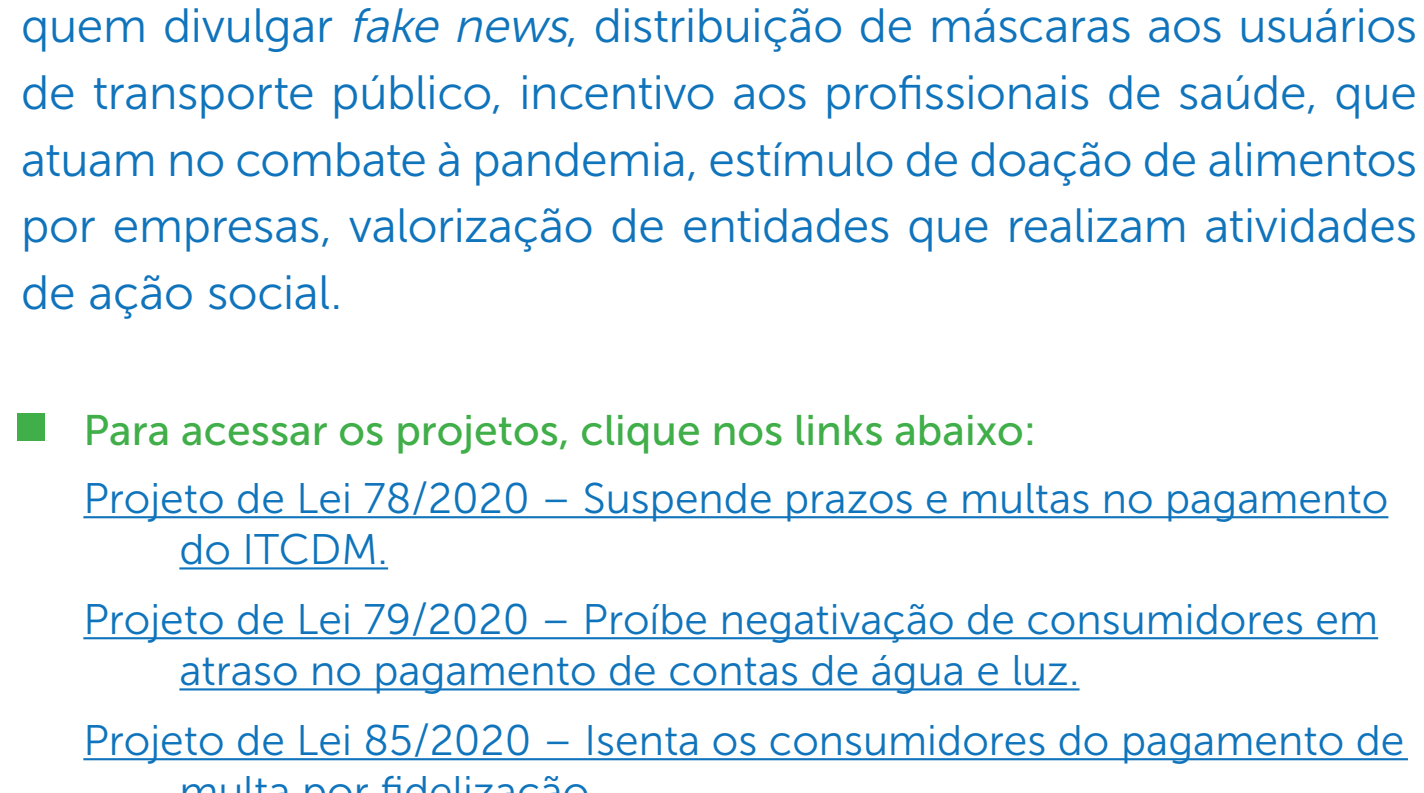
Por fim, a Lei 5.502/2020 reconhece como essencial a atividade religiosa no Estado de Mato Grosso do Sul em tempos de crises, ocasionadas por catástrofes naturais. A autoria é do deputado Herculano Borges (Solidariedade).



Dep. Coronel David



Dep. Pedro Kemp



Dep. Herculano Borges

Leia mais:

[Atividade religiosa passa a ser reconhecida como essencial em MS. Entra em vigor suspensão das cobranças de consignados. Governo sanciona três novas normas aprovadas pela ALEMS](#)

Situação emergencial

Decretos legislativos reconhecem calamidade pública em nove municípios

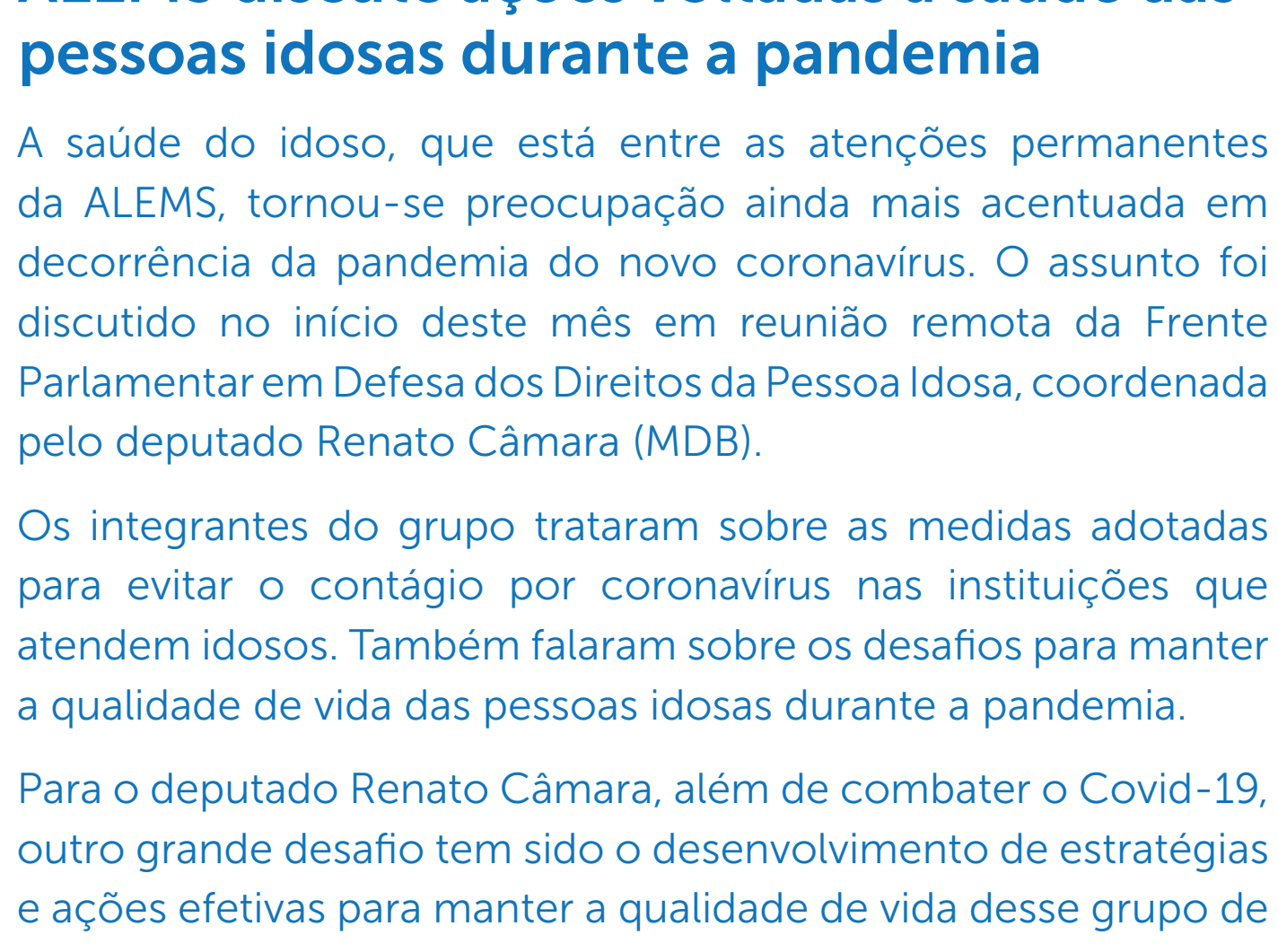


Foto: Luciana Nassar

Projetos de decreto legislativo foram analisados durante sessões remotas da ALEMS

Os deputados discutem ou já aprovaram projetos de decreto legislativo, que reconhecem estado de calamidade pública em nove municípios de Mato Grosso do Sul em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus. As ocorrências são relativas a Campo Grande, Glória de Dourados, Inocência, Paranaíba, Cassilândia, Batayporã, Brasilândia, Água Clara e Fátima do Sul.

A possibilidade de reconhecimento da ocorrência de estado de calamidade nos municípios é prevista na Lei Complementar 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Com isso, os prefeitos ficam autorizados à abertura de crédito extraordinário, transferência e utilização da reserva de contingência, contratação emergencial de pessoal e realização de despesas extraordinárias, entre outras medidas para amenizar os impactos provocados pela pandemia.

“O município que declara calamidade pública tem a possibilidade de comprar, emergencialmente, sem atender a lei das licitações. Mas, tem que prestar contas normalmente, de tudo que está fazendo. Se está decretado no Brasil inteiro, pelo presidente Jair Bolsonaro, é uma mera formalidade o projeto de decreto legislativo proposto pelos prefeitos. Esta Casa de Leis trata com muita responsabilidade o compromisso de atuar de forma efetiva na luta contra a pandemia do novo coronavírus. Não mediremos esforços, repito, para minimizar os impactos da crise em nosso Estado e poder garantir aos municípios as condições necessárias para melhor atender a população. Sempre respeitado a legalidade e nos limites do Estado democrático de direito”.



Dep. Paulo Corrêa
Presidente da ALEMS

Leia mais:

- [Estado de calamidade pública pode ser reconhecido em mais três municípios de MS](#)
- [Projeto de decreto legislativo dispõe sobre calamidade pública em Cassilândia](#)
- [Projeto da Mesa Diretora reconhece estado de calamidade pública em Batayporã](#)
- [ALEMS pode reconhecer estado de calamidade pública no município de Paranaíba](#)
- [Proposta reconhece estado de calamidade pública no município de Inocência](#)
- [Reconhecimento de calamidade pública em Glória de Dourados tramita na ALEMS](#)
- [ALEMS aprova decreto de calamidade pública em Campo Grande](#)

Trabalho legislativo

De cada cinco projetos, três buscam enfrentar a pandemia do coronavírus

A intensidade do trabalho legislativo da ALEMS voltado ao combate ao novo coronavírus pode ser mensurada pelo volume de projetos de lei propostos pelos parlamentares. Nas últimas três semanas, desde o início do mês de maio, começaram a tramitar, na Casa, 21 projetos de lei dos deputados, dos quais 13, ou 62%, são relativos ao enfrentamento da pandemia. Em outras palavras, de cada cinco projetos, três visam estabelecer medidas e ações de políticas públicas para atenuar os impactos deste momento excepcional nos diversos setores da sociedade sul-mato-grossense.

Os projetos visam, entre outros objetivos, aplicação de multa para quem divulgar *fake news*, distribuição de máscaras aos usuários de transporte público, incentivo aos profissionais de saúde, que atuam no combate à pandemia, estímulo de doação de alimentos por empresas, valorização de entidades que realizam atividades de ação social.

Para acessar os projetos, clique nos links abaixo:

- [Projeto de Lei 78/2020 – Suspende prazos e multas no pagamento do ITCDM.](#)
- [Projeto de Lei 79/2020 – Proíbe negatização de consumidores em atraso no pagamento de contas de água e luz.](#)
- [Projeto de Lei 85/2020 – Isenta os consumidores do pagamento de multa por fidelização.](#)
- [Projeto de Lei 86/2020 – Institui a Política de Incentivo à Doação de Alimentos.](#)
- [Projeto de Lei 87/2020 – Institui a Política de incentivo aos profissionais de saúde, que atuam no combate à Covid-19.](#)
- [Projeto de Lei 88/2020 – Reconhece como essenciais as atividades de ação social.](#)
- [Projeto de Lei 89/2020 – Suspende cobrança de juros e multa por atraso de pagamento de boletos.](#)
- [Projeto de Lei 90/2020 – Concede isenção nas tarifas do transporte intermunicipal a profissionais da Saúde.](#)
- [Projeto de Lei 93/2020 – Implementa protocolo para informar os responsáveis por pessoas internadas sob suspeita ou confirmação de Covid-19.](#)
- [Projeto de Lei 95/2020 – Prevê multa para quem divulgar fake news sobre a pandemia.](#)
- [Projeto de Lei 96/2020 – Possibilita trancamento da matrícula em faculdade.](#)
- [Projeto de Lei 97/2020 – Assegura a distribuição gratuita de máscaras aos usuários do transporte público.](#)
- [Projeto de Lei 98/2020 – Obriga o Poder Público a realizar campanhas de prevenção à violência autoprovocada.](#)

Leia mais:

[Deputados da ALEMS abastecem banco nacional de leis relacionadas à Covid-19](#)

Frente Parlamentar

ALEMS discute ações voltadas à saúde das pessoas idosas durante a pandemia

A saúde do idoso, que está entre as atenções permanentes da ALEMS, tornou-se preocupação ainda mais acentuada em decorrência da pandemia do novo coronavírus. O assunto foi discutido no início deste mês em reunião remota da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, coordenada pelo deputado Renato Câmara (MDB).

Os integrantes do grupo trataram sobre as medidas adotadas para evitar o contágio por coronavírus nas instituições que atendem idosos. Também falaram sobre os desafios para manter a qualidade de vida das pessoas idosas durante a pandemia.

Para o deputado Renato Câmara, além de combater o Covid-19, outro grande desafio tem sido o desenvolvimento de estratégias e ações efetivas para manter a qualidade de vida desse grupo de pessoas durante a pandemia.

O deputado ressalta que uma das recomendações da Frente Parlamentar do Idoso tem sido a manutenção de uma rotina diária básica para assegurar os níveis de imunidade e equilíbrio emocional. “Alimentar-se bem, procurar dormir adequadamente, manter uma rotina de atividade física e procurar o amparo das pessoas que você ama”, disse.

Dep. Renato Câmara
Coordenador da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

“Nós, como familiares, devemos guardar um distanciamento social, mas o distanciamento afetivo não deve existir. Aquela ligação de assistência, para perguntar se está tudo bem, dizer ‘eu estou aqui’, é fundamental para passar tranquilidade aos nossos idosos neste período.”

Leia mais:

[Frente Parlamentar debate prevenção à Covid-19 nos lares para idosos em MS](#)

Serviço

Durante este período de pandemia, você precisa cuidar também de sua saúde mental. Há diversas entidades prontas para escutar você. Abaixo, os contatos de algumas delas:

- Atendimento psicológico *on-line* gratuito para ajudar a população a vencer a pandemia do coronavírus: <https://bem.care/covidzero> ou ligue 188
- Centro de Valorização da Vida (CVV) <https://www.cvv.org.br>
- Acolhimento psicológico Cassems (67) 4001-6919

Expediente

Mesa Diretora
Paulo Corrêa (Presidente)
Eduardo Rocha (1º Vice-presidente)
Neno Razuk (2º Vice-presidente)
Antônio Vaz (3º Vice-presidente)
Zé Teixeira (1º Secretário)
Herculano Borges (2º Secretário)
Pedro Kemp (3º Secretário)

Secretaria de Comunicação Institucional
Gerência de Mídias Sociais

f assembleia.ms @assembleiams t@assembleia.ms a alems •• assembleiams
Newsletter TV ALEMS Rádio ALEMS ☎ +55 67 3389 6393 App: Assembleia Legislativa do MS